

Quadro informativo

Dispensa Eletrônica N° 30/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 389342 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SE ?

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

06/08/2026 15:33

Prezados fornecedores, durante a análise do procedimento, foi identificado um equívoco na publicação da presente Dispensa Eletrônica. Embora o Termo de Referência estabeleça como critério de julgamento o menor preço por grupo, os itens foram publicados de forma individual, sem o devido agrupamento. Diante dessa inconsistência e em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021, informa-se que a presente Dispensa Eletrônica será revogada. O procedimento será republicado, com a devida correção do agrupamento dos itens, a fim de assegurar a regularidade do certame e evitar prejuízos à Administração e aos licitantes. Agradecemos a compreensão de todos.

Incluir Aviso

Fechar



Comp

Valor oferta
Valor negociado

Quadro informativo

Dispensa Eletrônica N° 30/2026 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 389342 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SE 

[Revogar](#)**Avisos (1)****Impugnações (0)****Esclarecimentos (0)**

06/08/2026 15:33



Prezados fornecedores, durante a análise do procedimento, foi identificado um equívoco na publicação da presente Dispensa Eletrônica. Embora o Termo de Referência estabeleça como critério de julgamento o menor preço por grupo, os itens foram publicados de forma individual, sem o devido agrupamento. Diante dessa inconsistência e em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021, informa-se que a presente Dispensa Eletrônica será revogada. O procedimento será republicado, com a devida correção do agrupamento dos itens, a fim de assegurar a regularidade do certame e evitar prejuízos à Administração e aos licitantes. Agradecemos a compreensão de todos.